



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1163935

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIDÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS CERTIFICADO QUE NAO CONSTA(M) DEBITO(S)
 CERTIDÃO NR-- 122-00.044.877/2001

INSC IMOVEL- 4.614.575-3
 ENDEREÇO -- SCL/N QD 307 BL B 49
 SL 218
 CIDADE -- BRASÍLIA

EXISTEM CRÉDITOS
 VINCENDOS DE
 IPTV/PLP-2001

PER REFER --ATE ESTA DATA
 FINALIDADE -- PROVA JUNTO A CARTORIO

ESTA CERTIDÃO É VALIDA ATE
 06 DE Abril DE 2001

OBS: PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO NÃO FOI FEITA CONSULTA NO CADASTRO DO IPVA

A CERTIDÃO EMITIDA POR PRO-
 CESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DIS-
 PENSA CHANCELA MECÂNICA

BRASÍLIA-DF 30 DE Março DE 2001

Francisco
Francisco Evaldo S. Silva
 Téc. Administração Pública
 Mat. 43.272-5

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO